



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 339/2018**

DATA: 03 de setembro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Vanderlice de Mello Santana**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais, matrícula 853, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **setembro/2011 a setembro/2016**, a partir de 03 de setembro a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.